

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 43, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Altera a composição da
Comissão Gestora da Subsede
Vale do Paraíba e Litoral Norte,
pertencente ao Conselho
Regional de Psicologia da 6ª Região
- CRP- 06.

A PRESIDENTA E ESTE TESOUREIRO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar corretamente às normativas estabelecidas pelo Conselho Federal de Psicologia;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 003/2007, de 12 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 45 da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 005/2023, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão tomada na 2364ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, de 16 de março de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora da Subsede Vale do Paraíba e Litoral Norte do CRP SP nomeando a psicóloga e os psicólogos abaixo:

- I - Bruno Balbi Aguiar - CRP 06/153187 - Coordenador;
- II - Bruno Monteiro Carlos - CRP 06/80726 - Membro;
- III - Luiza de Oliveira Paiva - CRP 06/200865 - Membra.

Art. 2º Revogar a Portaria CRP-06 n. 17/24, de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua aprovação.

TALITA FABIANO DE CARVALHO

Conselheira Presidenta

EDUARDO DE MENEZES PEDROSO

Conselheiro Tesoureiro



Conselheira(o) Presidente, em 26/03/2024, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Menezes Pedroso, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 26/03/2024, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1488500** e o código CRC **5EE46DD8**.

Referência: Processo nº 570600321.000171/2024-40

SEI nº 1488500